



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.921, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Curso de Especialização em Sistemas de Segurança Integrada da Informação e Cibersegurança, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 17.06.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 039738/2025 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Sistemas de Segurança Integrada da Informação e Cibersegurança, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.08.2025 a 31.12.2026, com carga horária total de 440 (quatrocentas e quarenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de junho de 2025.

LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO VERBICARO

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão